Data da atualização das informações: 17/02/2025

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - ROMI S.A. de 11/03/2025

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22 .

Neste caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o Nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoal física (CPF), além de um endereço eletrônico de email para eventual contato.

Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas:

i. Os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;

ii. Todas as páginas deverão ser rubricadas;

iii. O acionista ou seu (s) representante (s) legal (is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente deverá (ão) assinar o boletim na última página; e

iv. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim e, nos casos de estrangeiros, a respectiva notarização, não sendo necessário a tradução juramentada de procuração enviadas nos idiomas Espanhol e Inglês.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá:

i. Preencher e enviar diretamente à Companhia exclusivamente através da plataforma eletrônica Tem Meetings ("Plataforma") ; ou

ii. Transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:

Exercício de voto a distância por meio do custodiante:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por intermédio do seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras adotadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções e o boletim preenchido para seus agentes até quatro dias antes da data da assembleia, ou seja, até 08/03/2025 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia. Vale ressaltar que, conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF e CNPJ.

Exercício de voto à distância por meio do administrador das ações escriturais:

Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural pode exercer o seu direito de voto à distância por meio do Banco Bradesco, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Companhia. Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Banco Bradesco para entregar o boletim de voto à distância, devidamente preenchido.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazêlo diretamente à Companhia, exclusivamente através da inclusão do Boletim na plataforma eletrônica Tem Meetings ("Plataforma"), acompanhado da cópia simples dos seguintes documentos:

- a Pessoas físicas:
- Documento válido de identidade com foto e número CPF;
- No caso de procurador (constituído a menos de um ano antes da data da realização da AGO), enviar procuração com assinatura do procurador, sem reconhecimento de firma. b- Pessoas jurídicas:
- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- CNPJ; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.
- c Para fundos de investimento:
- Último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
- Estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao

acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

Caso o boletim encaminhado diretamente à Companhia através da Plataforma não esteja adequadamente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este poderá ser desconsiderado e o acionista será informado por meio de endereço de e-mail indicado acima.

O boletím e demais documentos comprobatórios deverão ser inseridos na Plataforma indicada pela Companhia em até quatro dias, ou seja, até 08/03/2024 (inclusive). Eventuais boletins encaminhados na Plataforma após essa data serão desconsiderados.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto ao envio direto deste boletim ao escriturador poderão ser sanadas através do canal disponibilizado pelo Bradesco abaixo:

Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil.

Telefone: 0800 701 1616

O Banco Bradesco informa que os dados acima indicados foram inseridos apenas para fins esclarecimento de operacionalização do exercício dos votos nas agências, entretanto, o Bradesco apenas receberá boletins apresentados diretamente em qualquer agência Bradesco.

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

[]Sim []Não []Abster-se

Deliberações / Questões relacionadas a AGO
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
 Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
3. Fixar em 8 o número de membros para compor o Conselho de Administração.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
4. Deliberar sobre a independência de Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Ana Carolina Ribeiro Strobel para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de

administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Américo Emílio Romi Neto / Presidente
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Carlos Guimarães Chiti / Vice-Presidente
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
José Carlos Romi
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Paulo Romi
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Mônica Romi Zanatta
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Ana Carolina Ribeiro Strobel
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Márcio Guedes Pereira Junior (membro Independente indicado pelo acionista minoritário)
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]
[] Sim [] Não [] Abster-se
8. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo
Américo Emílio Romi Neto / Presidente [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %
Carlos Guimarães Chiti / Vice-Presidente [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %
José Carlos Romi [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %
Paulo Romi [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %
Mônica Romi Zanatta [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %
Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

Ana Carolina Ribeiro Strobel [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %
Márcio Guedes Pereira Junior (membro Independente indicado pelo acionista minoritário) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
9. Deseja solicitar a instalação do Conselho Consultivo, nos termos dos artigos 36 a 39 do Estatuto Social da Companhia?
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).
[] Sim [] Não [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
11. Fixar em 3 o número de membros para compor o Conselho Fiscal.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3] Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2 12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)
Alfredo Ferreira Marques Filho (Titular)/ Francisco de Paula dos Reis Júnior (Suplente)
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Clóvis Ailton Madeira (Titular) / Rubens Lopes da Silva (Suplente)
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
13. Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia em até R\$9.765.000,00 (nove milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais)
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
14. Fixar a remuneração global e anual do Conselho Consultivo em até R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) se instalado.
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

15. Fixar a remuneração global e anual do Conselho Fiscal em até R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
16. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]
17. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).
[] Sim [] Não [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3] Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias 18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias 18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) Walter Luis Bernardes Albertoni (Titular - indicado por acionista minoritário) / Valter Faria
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias 18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) Walter Luis Bernardes Albertoni (Titular - indicado por acionista minoritário) / Valter Faria (Suplente - indicado por acionista minoritário)
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias 18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) Walter Luis Bernardes Albertoni (Titular - indicado por acionista minoritário) / Valter Faria (Suplente - indicado por acionista minoritário) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias 18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) Walter Luis Bernardes Albertoni (Titular - indicado por acionista minoritário) / Valter Faria (Suplente - indicado por acionista minoritário) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se Cidade:
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias 18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) Walter Luis Bernardes Albertoni (Titular - indicado por acionista minoritário) / Valter Faria (Suplente - indicado por acionista minoritário) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se Cidade :